 ![Uma imagem com texto, flor, planta

Descrição gerada automaticamente]() Uma imagem com texto, ClipArt

Descrição gerada automaticamente ![Uma imagem com texto

Descrição gerada automaticamente]()

**IV SIMPÓSIO DE BIODIREITO E DIREITOS HUMANOS**

**GRUPO DE PESQUISA DE BIODIREITO E DIREITOS HUMANOS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

1. **DAS INSCRIÇÕES E DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

* 1. As inscrições para o evento serão realizadas através do preenchimento do formulário a partir de **17 de abril de 2021**, até as 23h59 do dia **24 de maio de 2021**: https://www.sympla.com.br/iv-simposio-de-biodireito-e-direitos-humanos\_\_1180304.
  2. A submissão de resumo expandido será realizada por meio do envio para o e- mail: [simposiobiodireitoedh@gmail.com](mailto:simposiobiodireitoedh@gmail.com), a partir de **17 de abril de 2021**, impreterivelmente, **até às 23h59 do dia 01 de maio de 2021**, e deverá conter:

1. 1 (um) arquivo em Word (.doc) **SEM** a identificação do candidato;
2. 1 (um) arquivo em Word (.doc) **COM** a identificação do candidato.
   * 1. Não serão aceitos trabalhos enviados em outros formatos.
     2. No ASSUNTO do e-mail, o candidato deverá **especificar a LINHA DE PESQUISA** para qual pretende submeter o resumo, no seguinte formato: RESUMO EXPANDIDO – LINHA DE PESQUISA.
   1. Cada autor poderá submeter**, no máximo, 01 (um) resumo expandido** para o evento; essa regra não se aplica aos docentes que figurarem como orientadores ou coautores.
   2. Não caberão recursos ou solicitações de reconsideração da decisão da Comissão Científica quanto à aprovação dos resumos submetidos.
   3. A submissão de trabalhos não possui, como requisito, vínculo com a Universidade Federal de Uberlândia e com a Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis”. Nesse sentido, alunos internos e externos à Universidade Federal de Uberlândia podem realizar a inscrição e a submissão de trabalhos, desde que haja o preenchimento de todos os requisitos estabelecidos no presente edital.
3. **DO RESUMO EXPANDIDO**
   1. Os resumos expandidos deverão ser escritos em **língua portuguesa, contendo, de 3 a 5 páginas, considerando todos os elementos pré e pós-textuais**.
   2. Os resumos expandidos poderão ser escritos individual ou em coautoria, com, no máximo, três (03) pessoas.
   3. Os resumos expandidos deverão conter: introdução, metodologia, fundamentação teórica, considerações finais e referências bibliográficas.
   4. Os resumos expandidos deverão conter **título em língua portuguesa**, em negrito, centralizado e em caixa alta, **que seguirá por título em língua inglesa**, itálico, centralizado e em caixa alta.
   5. Os resumos expandidos deverão conter de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.
4. **DOS AUTORES** 
   1. Serão admitidos, no máximo, três (03) autores.
   2. Para apresentação dos resumos expandidos, é necessário que um dos coautores seja mestre ou esteja cursando o mestrado.
   3. Para concorrer à publicação, os autores poderão participar somente em coautoria com mestres, doutorandos (as) e/ou doutores (as).
   4. Os autores, ao submeterem o resumo expandido e, posteriormente, enviarem o artigo finalizado, concordam com os termos do presente edital, bem como declaram estar cientes de que a possibilidade de publicação requer que o trabalho final seja escrito em coautoria com mestre, doutorando e/ou doutor.
5. **DA AVALIAÇÃO, APRESENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO** 
   1. Os resumos serão avaliados pelo critério do *double-blind review*, cujo resultado será divulgado no **dia 17 de maio de 2021**.
   2. Os melhores trabalhos, desde que escritos em coautoria com mestres, doutorandos (as) e/ou doutores (as), serão publicados como anais de evento no sistema online.
   3. O horário para a apresentação dos resumos aprovados será divulgado, por e-mail, até o dia **17 de maio de 2021.**
   4. As apresentações dos resumos deverão ser orais, em tempo máximo de dez (10) minutos, através de plataforma a ser oportunamente divulgada. O tempo de apresentação deverá ser dividido entre os autores, caso haja mais de um autor.
   5. Serão conferidos certificados de apresentação apenas aos autores que efetivamente apresentarem os resumos expandidos.
   6. Os certificados de participação como ouvintes serão emitidos através do sistema SIEX, da Universidade Federal de Uberlândia (MG).
6. **CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| INSCRIÇÕES | 17 de abril de 2021 até as 23h59 do dia 24 de maio de 2021. |
| SUBMISSÃO DE RESUMOS | 17 de abril de 2021 até às 23h59 do dia 01 de maio de 2021. |
| DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E HORÁRIOS PARA APRESENTAÇÕES | 17 de maio de 2021. |
| DATA DO EVENTO | 26 e 27 de maio de 2021. |

1. **LINHAS DE PESQUISA**
   1. Os resumos expandidos deverão ter, como tema central, uma das linhas de pesquisa atualmente trabalhadas pelo GRUPO DE BIODIREITO E DIREITOS HUMANOS da Universidade Federal de Uberlândia.
   2. **GT nº 1: TEORIA GERAL DO BIODIREITO.**
2. **Biodireito e Vida**: Teorias a respeito do início da vida; Aborto seletivo; Eugenia liberal; Morte digna; a Teoria do Antropoceno.
3. **Biodireito, Sustentabilidade e Biodiversidade**: *Greeing;* o Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado; o Direito Fundamental à sustentabilidade do Genoma Humano; Direito Intergeracional.
   1. **GT nº 2: BIODIREITO E GLOBALIZAÇÃO.**
4. **Bioética e Pesquisas Científicas**: Experimentações com seres humanos; Terapia Gênica; Ética do Melhoramento Genético; Transumanismo; Princípios Bioéticos.
5. **Biodireito e Gênero**: Cirurgia de transgenitalização; Gestação de Substituição; Reprodução Humana Assistida; Esterilização Compulsória.
6. **Biodireito e Bioeconomia**: Globalização; Mercado de Materiais Biológicos;
   1. **GT nº 3: BIODIREITO, PANDEMIA e MEDICINA.**
7. **Biodireito e Pandemia**: Vacinação, Isolamento Social e Direito Fundamental à Saúde no contexto pandêmico.
8. **Biodireito e Medicina**: O Judiciário e Tratamentos médicos experimentais; Tratamentos e remédios de alto custo; Responsabilidade Médica, SUS.
   1. **GT nº 4: NEGÓCIOS BIOJURÍDICOS.**
9. **Biodireito e a Teoria Geral dos Negócios Jurídicos**: Negócios biojurídicos: Armazenamento de sangue de cordão umbilical, gestação substitutiva, doação de material genético, bebê doador e reprodução humana assistida.
10. **Biodireito e Tecnologia**: Era da informação, LGPD e dados sensíveis, telemedicina.
11. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
    1. O IV Simpósio de Biodireito e Direitos Humanos ocorrerá em **26 e 27 de maio de 2021.**
    2. As palestras, palestrantes, horários das palestras e da apresentação dos resumos serão oportunamente disponibilizados aos inscritos através dos canais de comunicação.
    3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica, os quais deverão ser encaminhados através do e-mail: [simposiobiodireitoedh@gmail.com](mailto:simposiobiodireitoedh@gmail.com).

Londrina e Uberlândia, 17 de abril de 2021.

**Prof. Dr.ª Claudia Regina Oliveira Magalhães da Silva Loureiro**

**Coordenação**

**Prof. Dr.ª Rita de Cássia Resquetti Tarifa Espolador**

**Coordenação**

**Prof. Me. Cláudio César Machado Moreno**

**Coordenação**

 ![Uma imagem com texto, flor, planta

Descrição gerada automaticamente]() Uma imagem com texto, ClipArt

Descrição gerada automaticamente ![Uma imagem com texto

Descrição gerada automaticamente]()